

OFÍCIO Nº 468/2020/ASPAR/GM

Brasília, 18 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 913/2020, de autoria do Deputado Henrique Fontana.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação nº 913/2020, de autoria do Deputado Henrique Fontana (PT/RS), que solicita informações acerca "dos motivos que levaram ao aumento de mais de 110% na tarifa cobrada pela empresa Transnorte – Transportes Aquáticos na travessia entre os municípios de São José do Norte e Rio Grande no Rio Grande do Sul entre os anos de 2017 e 2020 e que são regulados pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários)", bem como:

"1) Cópia de todos os estudos apresentados pela empresa Transnorte - Transporte Aquaviário à ANTAQ, que justificaram os aumentos das passagens da travessia entre os municípios de São José do Norte e Rio Grande no Rio Grande do Sul a partir do início da vigência da regulação desta Agência até o presente momento.

2) Cópia dos processos administrativos que tratam dos aumentos das passagens da travessia entre os municípios de São José do Norte e Rio Grande no Rio Grande do Sul a partir do início da vigência da regulação desta Agência até o presente momento."

Sobre o assunto, informa-se que o órgão técnico regimentalmente competente neste Ministério, qual seja, a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA, atendeu ao referido pleito, por intermédio do Ofício nº 342/2020/GABIN-SNPTA/SNPTA (SEI 2710409), que faz referência ao Processo nº 50000.028966/2020-31 proveniente da ANTAQ, contendo cópia dos processos administrativos solicitados.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

OFÍCIO Nº 342/2020/GABIN-SNPTA/SNPTA

Brasília, 18 de agosto de 2020.

Ao Senhor,
Roberto Rodrigues Loiola
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6 andar
70044-902 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 913/2020, de autoria do Deputado Henrique Fontana.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Trata-se de atendimento ao Ofício nº 220/2020/ASPAR/GM (2659788) por meio do qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares apresenta o Requerimento de Informação nº 913/2020, de autoria do Deputado Henrique Fontana (PT/RS), que requer informações acerca dos estudos apresentados pela empresa Transnorte - Transporte Aquaviário à ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), que justificaram os aumentos das passagens da travessia entre os municípios de São José do Norte e Rio Grande no Rio Grande do Sul a partir do início da vigência da regulação desta Agência até o presente momento, bem como cópia dos processos administrativos que tratam deste mesmo assunto.
2. Sobre o assunto, informo que esta Secretaria enviou o OFÍCIO Nº 331/2020/GABIN-SNPTA/SNPTA (2695382) para Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ questionando o pleito em questão, e em resposta, recebemos o processo 50000.028966/2020-31 objetivando atender a demanda da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro da infraestrutura.
3. Dessa forma, restituo os autos com sugestão de remessa a Assessoria de Assuntos Parlamentares para elaboração da resposta ao interessado.
4. Esta Secretaria permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
2710409 e o código CRC **34787C81**.



Referência: Processo nº 50000.027292/2020-58



SEI nº 2710409

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Leste - Bairro Zona Cívico-
Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-8802 - www.infraestrutura.gov.br



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 913, DE 2020

(Do Sr. Deputado Henrique Fontana)

Requer informações ao Exo. Senhor Tarcísio Freitas – Ministro de Estado da Infraestrutura acerca dos estudos apresentados pela empresa Transnorte - Transporte Aquaviário à ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), que justificaram os aumentos das passagens da travessia entre os municípios de **São José do Norte e Rio Grande** no Rio Grande do Sul a partir do início da vigência da regulação desta Agência até o presente momento, bem como cópia dos processos administrativos que tratam deste mesmo assunto

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Exo. Senhor Tarcísio Freitas – Ministro de Estado da Infraestrutura, no sentido de esclarecer a esta Casa um conjunto de questionamentos cujas respostas considero fundamentais para a compreensão dos motivos que levaram ao aumento de mais de 110% na tarifa cobrada pela empresa Transnorte – Transportes Aquáticos na travessia entre os municípios de **São José do Norte e Rio Grande** no Rio Grande do Sul entre os anos de 2017 e 2020 e que são regulados pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários). Nesse sentido, gostaria de pedir as informações que seguem:

1) Cópia de todos os estudos apresentados pela empresa Transnorte - Transporte Aquaviário à ANTAQ, que justificaram os aumentos das passagens da travessia entre os municípios de **São José do Norte e Rio Grande** no Rio Grande do Sul a partir do início da vigência da regulação desta Agência até o presente momento.

2) Cópia dos processos administrativos que tratam dos aumentos das passagens da travessia entre os municípios de **São José do Norte e Rio Grande** no Rio Grande do Sul a partir do início da vigência da regulação desta Agência até o presente momento.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o aumento de mais de 110% na passagem ocorrido entre março de 2017 e julho de 2020, de R\$2 para R\$4,50 reais sem nenhuma melhoria efetiva aos usuários da travessia e o caos instalado com diminuição de horários e filas que geram aglomeração e riscos a saúde dos trabalhadores e de toda população neste período de pandemia da covid-19, considero necessárias estas informações para esclarecer os motivos de tais aumentos aos cidadãos!

Nestes termos, requer o deferimento.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2020.



Deputado **HENRIQUE FONTANA**
PT/RS